# ERRATA

Terça-feira, 10 de novembro de 2026.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2026
## DISPENSA ELETRÔNICA N.º 26/2026

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através da sua Agente de Contratação Juliana Jaques Camargos e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 4.147, de 01 de outubro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Administrativo nº 125/2026, Dispensa Eletrônica nº 26/2026, Menor Preço Global. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PATRIMÔNIO CULTURAL, INCLUINDO ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, REVISÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INVENTÁRIOS, LAUDOS TÉCNICOS, PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, COM SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO IEPHA/MG PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Assim como se segue:

**1) FICAM ALTERADAS AS DATAS CONSTANTES DO EDITAL, QUE PASSAM A VIGORAR CONFORME SEGUE:**

| | |
|---|---|
| **INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**<br>Dia: 11/11/2026 às 08:00:00<br>(horário de Brasília) | **FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**<br>Dia: 17/11/2026 às 12:59:00<br>(horário de Brasília) |
| **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**<br>**Dia:** 17/11/2026 às 13:00:00<br>(horário de Brasília) | **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**<br>**Dia:** 17/11/2026 às 13:29:00<br>(horário de Brasília) |

| | |
|---|---|
| **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES**<br>**Dia:** 17/11/2026 às 13:30:00<br>(horário de Brasília) | **PRAZO DA ETAPA DE LANCES**<br>01h00min |
| **TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES**<br>**Dia:** 17/11/2026 às 14:30:00<br>(horário de Brasília), aproximadamente. | **MODO DE DISPUTA**<br>ABERTO |

**2) FICA RETIFICADO O ITEM 2 DO AVISO DE DISPENSA**

*Onde se lê:*

**2- DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES:**

**Data:** 13 de novembro de 2026.

**Horário da Fase de Lances:** 08h30min às 09h30min (horário de Brasília).

**Endereço Eletrônico:** https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//

*Leia-se:*

**2- DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES:**

**Data:** 17 de novembro de 2026.

**Horário da Fase de Lances:** 13h30min às 14h30min (horário de Brasília).

**Endereço Eletrônico:** https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//

**3) FICA RETIFICADO O ITEM 9 DO AVISO DE DISPENSA**

*Onde se lê:*

**9- DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

9.1. As licitantes deverão anexar em formato digital no sistema de DISPENSA ELETRÔNICA, em

tempo hábil, previamente à abertura da sessão do certame, a documentação relacionada no Anexo I – Termo de referência, **COMO CONDIÇÃO PARA SUA HABILITAÇÃO**, até às 07:59:00 do dia 31/08/2026.

*Leia-se:*

**9- DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

9.1. As licitantes deverão anexar em formato digital no sistema de DISPENSA ELETRÔNICA, em tempo hábil, previamente à abertura da sessão do certame, a documentação relacionada no Anexo I – Termo de referência, **COMO CONDIÇÃO PARA SUA HABILITAÇÃO**, até às 12:59:00 do dia 17/11/2026.

**4) FICA RETIFICADO O SUBITEM 11.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

*Onde se lê:*

**11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL:**

- Para comprovação da capacidade técnica-operacional, a licitante deverá apresentar um ou mais **atestados de capacidade técnica,** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente serviços de consultoria, assessoria técnica ou elaboração de documentos relacionados à política de proteção, preservação e gestão do patrimônio cultural.

OBSs.: Os atestados deverão demonstrar experiência em atividades compatíveis com a natureza dos serviços pretendidos, tais como elaboração e atualização de inventários de proteção do patrimônio cultural, produção de documentação técnica, laudos de estado de conservação, estudos e pesquisas sobre bens culturais, programas de educação patrimonial, elaboração de relatórios e acompanhamento de ações relacionadas ao Programa ICMS Patrimônio Cultural do IEPHA/MG, admitida a comprovação de serviços similares, ainda que não contemplem todas as atividades previstas no objeto.

*Leia-se:*

## 11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL:

### 11.5.1. Comprovação da qualificação técnico-operacional:

- A licitante deverá apresentar **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**, contendo atestado de capacidade técnica devidamente registrado no referido Conselho, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente serviços técnicos de consultoria, assessoria ou elaboração de documentos relacionados à política de proteção, preservação e gestão do patrimônio cultural.

OBS.: Os atestados deverão demonstrar experiência em atividades compatíveis com a natureza dos serviços pretendidos, tais como elaboração e atualização de inventários de proteção do patrimônio cultural, produção de documentação técnica, laudos de estado de conservação, estudos e pesquisas sobre bens culturais, programas de educação patrimonial, elaboração de relatórios e acompanhamento de ações relacionadas ao Programa ICMS Patrimônio Cultural do IEPHA/MG, admitida a comprovação de serviços similares, ainda que não contemplem todas as atividades previstas no objeto.

### 11.5.2. Comprovação da qualificação técnico-profissional:

- Apresentação de registro ou inscrição do responsável técnico indicado pela licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de sua área de atribuição profissional, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa.

As alterações encontram-se no edital retificado.

Juliana Jaques Camargos
**Agente de Contratação**